

## **Concurso de Posters Científicos**

### **Regulamento**

#### **Artigo 1º**

##### Objetivo e considerações gerais

1. Serve o presente documento como Regulamento do Concurso de Posters Científicos, integrado no XI Encontro Nacional de Estudantes de Bioquímica – XI ENEBIOQ, a realizar-se de 23 a 26 de março de 2018, no Porto.
2. O Concurso de Posters Científicos tem como objetivo a promoção do conhecimento científico e projetos desenvolvidos por jovens cientistas, no âmbito da bioquímica.
3. Cabe à Comissão organizadora do XI ENEBIOQ a convenção da regulamentação, divulgação e concretização do Concurso de Posters Científicos.
4. O presente Regulamento aplica-se a todos os inscritos no Concurso de Posters Científicos.
5. À inscrição de qualquer indivíduo no Concurso de Posters Científicos está inerente o conhecimento e aceitação das diretrizes do Regulamento do Concurso.

#### **Artigo 2º**

##### Inscrição

A inscrição no Concurso de Posters Científicos obriga a:

1. Submissão de um *abstract*, informando título, autores e afiliação e referências respetivas ao mesmo;
  - a) Envio para [xienebioq.porto@gmail.com](mailto:xienebioq.porto@gmail.com), com assunto “Nome – Concurso de Posters Científicos” (ex.: *Maria Santos – Concurso de Posters Científicos*).
2. Inscrição válida no XI ENEBIOQ.

#### **Artigo 3º**

##### Prazos

1. O período de inscrições inicia-se a 7 de janeiro de 2018 e termina a 6 de março de 2018.
2. O incumprimento do período estipulado traduz-se numa inscrição inválida.

**Artigo 4º**  
Avaliação

1. Cabe à Comissão científica destacada pela Comissão organizadora do XI ENEBIOQ a avaliação dos posters em concurso.
2. Cabe à Comissão organizadora do XI ENEBIOQ garantir a revelação dos premiados durante o decorrer do XI ENEBIOQ.

**Artigo 5º**  
Prémio

1. Serão premiados os autores dos três posters com pontuação mais alta.
  - Ao 1º classificado será restituído 100% do valor do pack mais simples.
  - Ao 2º classificado será restituído 50% do valor do pack mais simples.
  - Ao 3º classificado será restituído 25% do valor do pack mais simples.
2. Será entregue, a todos os inscritos no Concurso, um certificado de participação.

**Artigo 6º**  
Sanções

O incumprimento e/ou mau cumprimento das diretrizes acima estipuladas traduz-se na desqualificação do participante.

**Artigo 7º**  
Estipulações finais e casos omissos

1. O presente Regulamento pode ser alterado a todo o tempo, sendo as modificações introduzidas de execução imediata.
2. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XI ENEBIOQ.